

Emprego na construção civil recua 14% desde 2014 e lidera perdas

Por Arícia Martins

A construção civil foi o ramo de atividade que mais perdeu empregos e representatividade na população ocupada durante a crise. Entre 2014 e 2018, o número de ocupados no setor, entre formais e informais, encolheu 14,4%, maior retração entre os segmentos que compõem a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE. Ao diminuir de 7,8 milhões para 6,7 milhões, os empregos na construção passaram a responder por 7,3% da mão de obra no país, ante 8,5% há quatro anos.

Em igual intervalo, segmentos que prestam serviços, como alojamento e alimentação, transporte e serviços domésticos, viram sua participação no total de empregados subir. Na média, porém, o contingente de ocupados no Brasil ficou praticamente estável, com recuo de 0,3% no ano passado em relação a 2014. Os dados fazem parte da retrospectiva anual da Pnad Contínua.

Segundo especialistas, o setor deve mostrar alguma retomada neste ano, puxada pelo mercado imobiliário, mas ainda pífia frente o tombo de quase 30% do PIB acumulado no último quadriênio. Por isso, a participação da construção na reação esperada para o mercado de trabalho tende a ser tímida em 2019.

Coordenadora de Projetos da Construção do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), Ana Maria Castelo destaca que, no universo formal, comparando com o ano de 2013 - antes do início da recessão -, o tombo foi ainda maior: em cinco anos, o número de vagas com carteira assinada no setor se retraiu em quase 34%, uma perda de 1,17 milhão de postos.

De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) levantados pela FGV e pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), todos os oito subsetores mostraram retração de dois dígitos no período. O que mais demitiu, com eliminação de 42,9% de suas vagas, foi o imobiliário, seguido de obras de acabamento (35,5%), preparação de terrenos (33,7%) e infraestrutura (33,1%).

INFORME

O quadro mostrado pela Pnad, no entanto, dá dimensão mais próxima do segmento, que também tem trabalhadores informais e por conta própria, observa Ana Maria. É o caso de Djavan Oliveira, hoje microempreendedor individual, mas que começou a atuar na construção como ajudante geral, ainda adolescente.

Perdendo espaço

População ocupada na construção é a que mais encolheu - Em mil

	2014	2018	Variação no período (%)
Construção civil	7.810	6.683	-14,4
Agricultura	9.603	8.548	-11
Indústria	13.242	11.792	-10,9
Informação, comunicação e ativ. Financeiras	10.322	10.128	-1,9
Comércio e reparação de veículos	17.417	17.543	0,7
Serviços domésticos	5.976	6.257	4,7
Administração pública	15.110	16.080	6,4
Transporte, armazenagem e correio	4.198	4.652	10,8
Outros serviços	4.184	4.819	15,2
Alojamento e alimentação	4.233	5.316	25,6
Total de ocupados	92.112	91.861	-0,3

1,17 milhão de vagas com carteira assinada foram eliminadas pelo setor na comparação entre o fim de 2013 e de 2018, segundo dados do Caged

Fontes: Pnad Contínua/IBGE, FGV, Sinduscon-SP

Na contramão de muitos trabalhadores que passaram a fazer bicos depois de ficarem desempregados, Oliveira deixou sua ocupação de bancário em 2016 para abrir uma microempresa especializada em grandes reformas. Enquanto atuava como agente comercial no banco, ele já fazia pequenos reparos para complementar sua renda.

Devido à procura ainda fraca por reformas, porém, Oliveira tem feito com maior frequência serviços mais simples, como pintura de paredes e serviços de manutenção elétrica e hidráulica, atividades que, de acordo com o microempresário, estão mantendo seu nível de rendimento mensal. "Mas grandes obras mesmo, não estou tendo. O mercado ainda está muito inseguro."

Para Ana Maria, do Ibre, a "tempestade perfeita" que se formou sobre a construção explica o recuo tão expressivo do emprego. Do lado da infraestrutura, o desequilíbrio fiscal do setor público e as investigações da Lava-Jato frearam as contratações para obras pesadas. Já no mercado imobiliário, o fator determinante foi a redução do crédito e da renda das famílias provocada pela recessão.

"Os números mostram que a crise foi muito grande", diz a economista, para quem a incerteza eleitoral adiou o início de recuperação prevista para o ano passado e, conseqüentemente, a perspectiva de que o setor volte a contratar de forma mais

INFORME

consistente. O cenário é um pouco mais promissor para o setor de edificações, que já mostrou algum aquecimento, mas o de infraestrutura deve seguir andando devagar, mesmo com a agenda de concessões, diz ela. "O setor tem um ciclo mais longo e a reação não começou no ano passado".

Na média, o desempenho da construção será ainda muito modesto em 2019, pondera Ana Maria, impedindo maior recuperação do emprego. Nas estimativas do Ibre-FGV, o PIB da construção civil vai crescer 2,3% neste ano, após contração de 2,4% em 2018.

Quase um terço de todos os desligados durante a crise no mercado formal eram da construção, observa Cosmo Domato, economista da LCA Consultores, que concorda com a visão da pesquisadora da FGV. Enquanto a crise fiscal não for solucionada, o setor público terá sua capacidade de gastos comprometida e vai investir pouco em infraestrutura. Assim, é impossível que o setor como um todo volte a ter protagonismo na criação de vagas, diz. Em suas estimativas, devem ser abertas 850 mil vagas com carteira neste ano, sendo que apenas 38 mil virão da construção.

Na última semana, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic) apresentou a um grupo de 200 deputados federais e senadores um plano com 18 medidas que, se atendidas, teriam potencial de gerar 1 milhão de empregos no setor, segundo estimativas da entidade. Entre as propostas, estão mudanças mais abrangentes, como a reforma previdenciária, e outras específicas, como a retomada de 4,8 mil obras públicas atualmente paralisadas.

O presidente da Cbic, José Carlos Martins, avalia que a queda no emprego foi tão grave porque os governos anteriores não criaram condições para que o setor privado substituísse o papel do investimento público. Faltaram ações como mudanças no modelo de contratação de construtoras pela União e incentivos maiores às Parcerias Público-Privadas (PPPs), diz ele. "Se houver melhorias do arcabouço legal que reduzam a insegurança jurídica, o capital privado virá."

Vaga formal pode ter melhor janeiro em 7 anos

Por Thais Carrança

O mercado de trabalho formal deve retomar a geração de vagas em janeiro, como é típico da sazonalidade do mês, com a continuidade da criação de empregos concentrada nos setores de comércio e serviços. A média das estimativas de 18 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data aponta para a geração de 82,8 mil vagas no mês.

INFORME

As projeções variam de 60 mil a 97 mil. Se confirmada a média das estimativas, este será o melhor resultado para meses de janeiro desde 2012, quando houve abertura líquida de 119 mil postos. Em 2018, foram abertas 77,8 mil vagas no primeiro mês do ano.

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ainda não tem data para a divulgação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), mas o dado costuma ser divulgado sempre próximo ao dia 20 de cada mês.

O Itaú Unibanco estima um saldo líquido positivo de 96 mil vagas formais em janeiro. Na série dessazonalizada pela instituição financeira, o número representaria a criação de 70 mil empregos. Com isso, a média móvel trimestral dessazonalizada subiria de 61 mil em dezembro para 65 mil no mês.

"A economia segue num ritmo de melhora do emprego formal e, provavelmente, os setores de serviços e comércio seguem dando as maiores contribuições", afirma Artur Passos, analista do Itaú. "O setor da construção civil, que ajudou na contração do emprego formal em 2017 e atrapalhou 2018, agora também pode ter uma contribuição positiva."

A LCA Consultores projeta a geração de 73,9 mil vagas formais em janeiro. "Pela sazonalidade do Caged, a geração de empregos costuma acelerar na passagem de dezembro a janeiro", lembra Cosmo Donato, economista da LCA. Pelo cálculo da consultoria, o saldo dessazonalizado seria de 58 mil vagas, abaixo das 82 mil de dezembro.

"Não vejo a queda como uma perda de fôlego do indicador, porque aparentemente estamos tendo uma mudança no regime do Caged, com saldos em dezembro cada vez menos negativos, o que pode não estar sendo captado integralmente pelos filtros sazonais."

Nos últimos dois anos, o mercado de trabalho formal surpreendeu em dezembro, com fechamento de vagas abaixo do esperado pelos economistas. Foram pouco mais de 300 mil postos fechados em dezembro de 2017 e 2018, contra média de mais de 450 mil na década anterior.

Donato ainda não tem explicação fechada para essa mudança de sazonalidade, mas acredita que pode ser resultado de menor contratação de temporários ao longo do ano, de alguma mudança na prática das empresas de demitir em dezembro para ajustar folha de pagamento ou simplesmente da atividade ainda fraca nos últimos anos.

(Fonte: Valor Econômico – 21/02/2019)

4

INFORME



Confira os pontos centrais do novo texto da reforma da Previdência

Jair Bolsonaro entregou a proposta pessoalmente aos presidentes da Câmara e do Senado nesta quarta; texto fixa idade mínima de aposentadoria para mulheres em 62 anos e para homens em 65

Idiana Tomazelli, Adriana Fernandes e Eduardo Rodrigues, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro (PSL) entregou nesta quarta-feira, 20, a proposta de reforma da Previdência ao Congresso que fixa idades mínimas para se aposentar no Brasil. Para mulheres, a idade mínima de aposentadoria será de 62 anos, e para homens, de 65. Beneficiários terão que contribuir por um mínimo de 20 anos - hoje o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos. Para ter direito a 100% do benefício, será preciso contribuir por 40 anos. O período de contribuição e detalhes da proposta foram antecipados pelo Estadão/Broadcast no dia 4 de fevereiro, quando a reportagem teve acesso com exclusividade à minuta da proposta feita pela equipe econômica.

Se a reforma for aprovada não haverá mais a possibilidade de se aposentar por tempo de contribuição. A modalidade que existe hoje permite se aposentar com tempo mínimo de contribuição de 30 anos (mulheres) e 35 anos (homens), sem uma idade mínima.

Em mãos

O presidente foi ao Congresso pessoalmente e entregou o texto aos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Ele disse que errou ao votar contra as reformas da Previdência de outros governos no período em que foi deputado.

Rombo bilionário

A reforma da Previdência é considerada essencial para a sustentabilidade das contas públicas. Só no ano passado, o buraco para pagar os benefícios do INSS - sistema público que atende aos trabalhadores do setor privado - e do regime próprio dos servidores públicos, além do sistema dos militares, foi de R\$ 290,3 bilhões.

Economia de R\$ 1,164 tri

O governo informou que a aprovação da reforma garantiria uma economia de R\$ 1,164 trilhão em 10 anos nos cofres públicos, conta que inclui as mudanças que serão feitas na

INFORME

aposentadoria dos militares (Forças Armadas, policiais e bombeiros). A reforma dos militares não foi apresentada hoje. A promessa é que o texto seja enviado ao Congresso até o dia 20 de março.

Regras de transição

A reforma da Previdência de Bolsonaro propõe três regras de transição para a aposentadoria por tempo de contribuição para os segurados do INSS. O trabalhador poderá optar pela forma mais vantajosa.

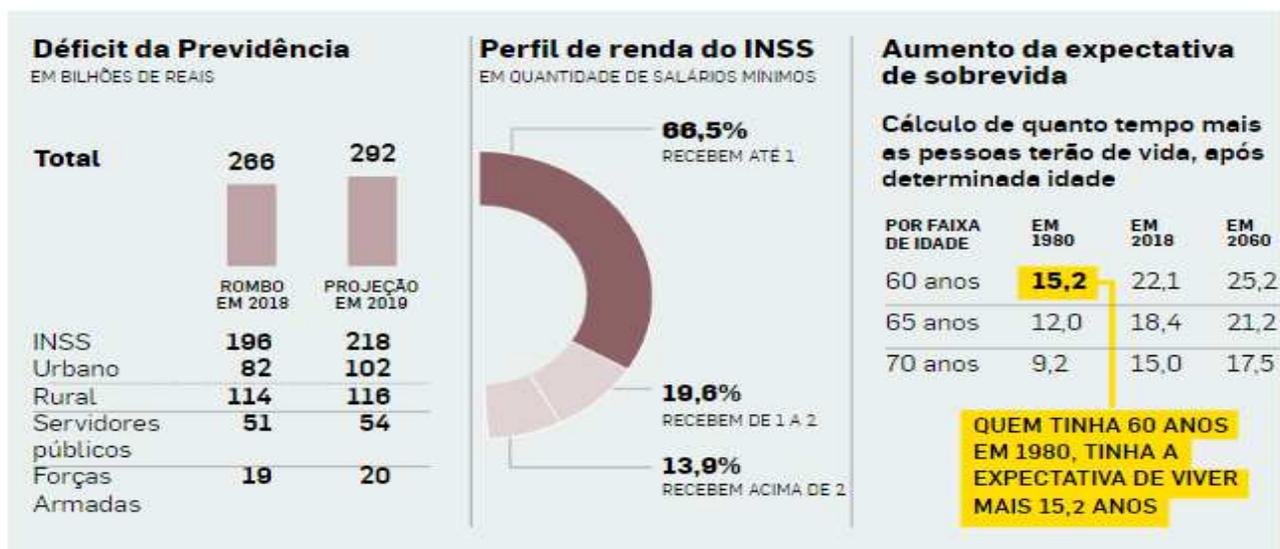
100% só em 40 anos

O cálculo do benefício leva em conta apenas o tempo de contribuição. O trabalhador terá direito a 100% do benefício com 40 anos de contribuição.

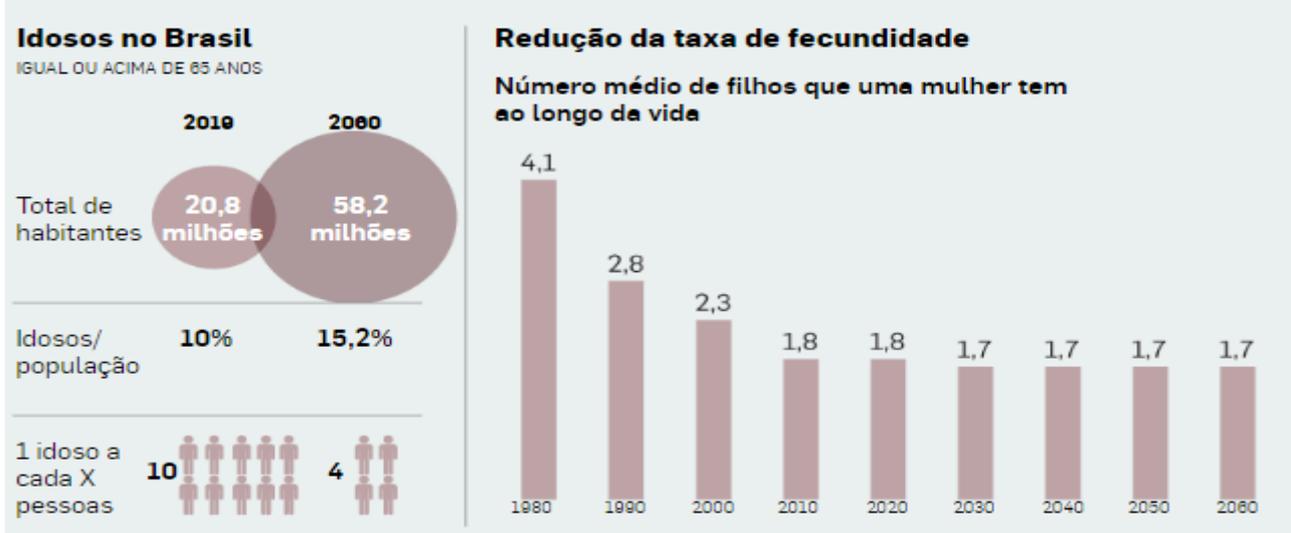
Com 20 anos de contribuição (o mínimo para os trabalhadores privados do regime geral), o benefício será de 60%, subindo 2 pontos percentuais para cada ano a mais de contribuição.

Quem se aposentar pelas regras de transição terá o teto de 100%. Quem se aposentar já pela regra permanente não terá esse teto, podendo receber mais de 100%, se contribuir por mais de 40 anos. O valor do benefício, no entanto, não poderá ser superior ao teto (atualmente em R\$ 5.839,45), nem inferior a um salário mínimo (hoje, em R\$ 998).

Mudança de regras



INFORME



INSS

HOMENS



MULHERES



Aposentadoria por idade

COMO É

65 ANOS

60 ANOS

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA DE 15 ANOS

COMO FICA

65 ANOS

62 ANOS

COM CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS

Aposentadoria por tempo de contribuição

COMO É

35 ANOS

30 ANOS

COMO FICA

A REFORMA PROPOSTA NÃO PREVÊ MAIS APOSENTADORIA SOMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

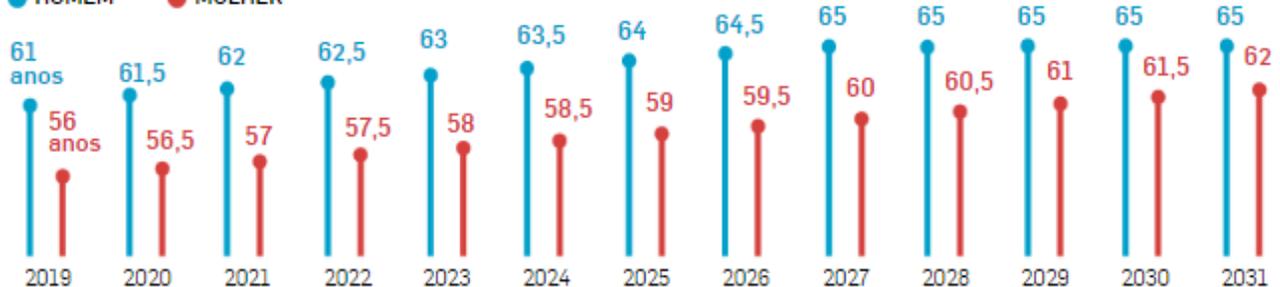
Transição por contribuição

O contribuinte poderá escolher entre 3 opções, desde que contribua 30 anos (mulheres) e 35 (homens)

1 Idade mínima

Serão estabelecidas idades mínimas que subirão gradualmente

● HOMEM ● MULHER



INFORME

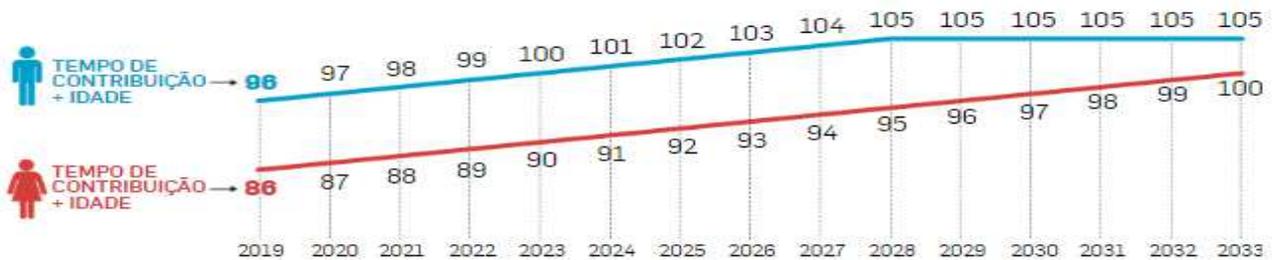
2 Tempo de contribuição + fator previdenciário

Se faltar um ano para se aposentar, terá de trabalhar um ano e meio para requerer o benefício. Mas no benefício vai incidir o fator previdenciário, reduzindo a aposentadoria para quem se aposenta mais jovem.



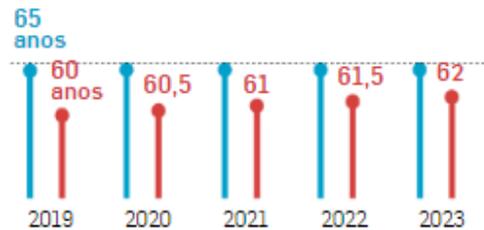
3 Regra 86/96

Hoje usada para cálculo do benefício, passa a servir como exigência para pedir a aposentadoria. Pontuação é obtida da soma do tempo de contribuição com a idade.



Transição para a aposentadoria por idade

Mulheres hoje já se aposentam com 60 anos e homens, com 65. Só haverá elevação na idade da mulher para 62 anos.



Trabalhador rural

Idade mínima

COMO É

60 ANOS

COMO FICA

60 ANOS

Tempo de contribuição

COMO É

15 ANOS

COMO FICA

20 ANOS

PROPOSTA CRIA COBRANÇA MÍNIMA ANUAL DE R\$ 600 POR GRUPO FAMILIAR PARA TER DIREITO À APOSENTADORIA

HOMENS



Idade mínima

COMO É

55 ANOS

COMO FICA

60 ANOS

Tempo de contribuição

COMO É

15 ANOS

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA

COMO FICA

20 ANOS

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA

MULHERES



INFORME



Servidores públicos

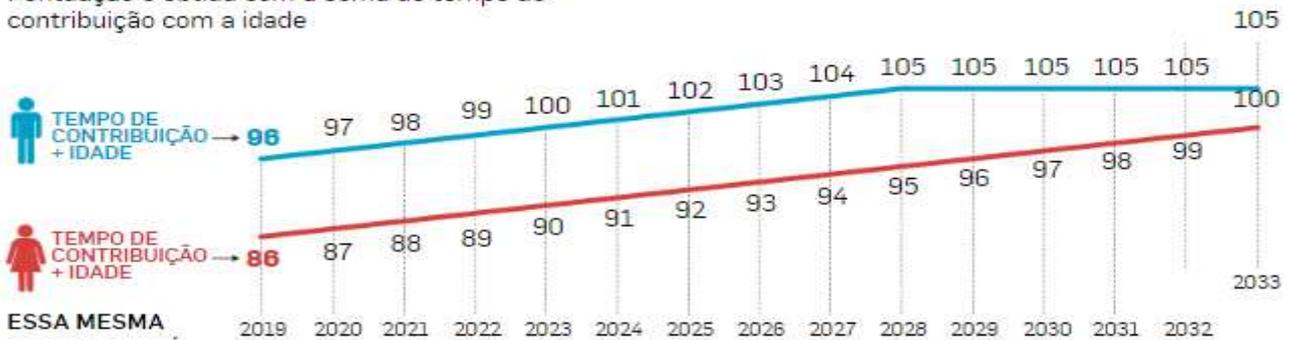
	Idade mínima		Tempo de contribuição	
	COMO É	COMO FICA	COMO É	COMO FICA
HOMENS	60 ANOS	65 ANOS	35 ANOS	25 ANOS
MULHERES	55 ANOS	62 ANOS	30 ANOS	25 ANOS <small>CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA</small>

Transição

É PRECISO CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES: IDADE MÍNIMA, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO + TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICOS E REGRA DE PONTOS

Regra de pontos

Pontuação é obtida com a soma do tempo de contribuição com a idade



ESSA MESMA REGRA 86/96 É USADA PELOS SEGURADOS DO INSS



Professores

PRIVADOS

	Idade mínima		Tempo de contribuição	
	COMO É	COMO FICA	COMO É	COMO FICA
HOMENS	NÃO HÁ	60 ANOS	30 ANOS	30 ANOS
MULHERES	NÃO HÁ	60 ANOS	25 ANOS	30 ANOS <small>CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA</small>

NÃO HAVERÁ MAIS APOSENTADORIA SOMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PÚBLICOS

	Idade mínima		Tempo de contribuição	
	COMO É	COMO FICA	COMO É	COMO FICA
HOMENS	55 ANOS	60 ANOS	30 ANOS	30 ANOS
MULHERES	50 ANOS	60 ANOS	25 ANOS	30 ANOS

SENDO 10 ANOS COMO SERVIDOR PÚBLICO E 5 NO CARGO DE PROFESSOR

INFORME

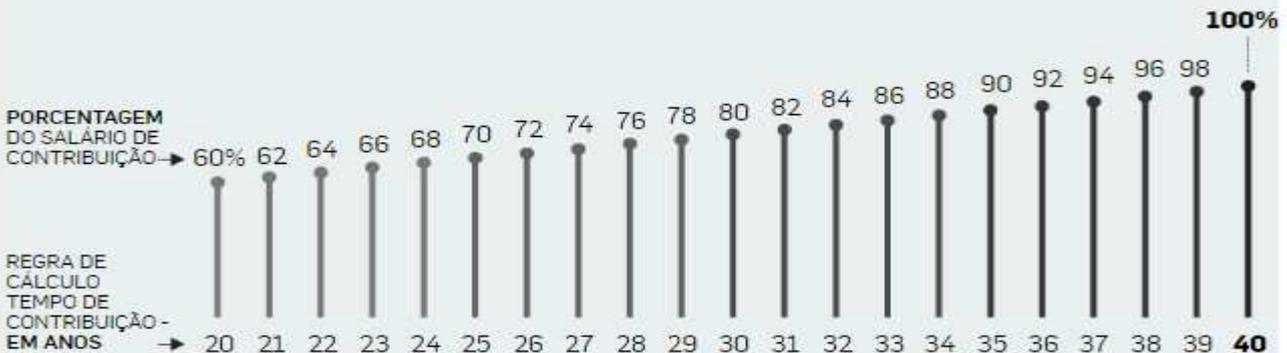


Policiais federais e civis

	Idade mínima		Tempo de contribuição		MESMA REGRA SERÁ APLICADA AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS
	COMO É	COMO FICA	COMO É	COMO FICA	
HOMENS 	—	55 ANOS	30 ANOS	30 ANOS	
MULHERES 	—	55 ANOS	20 ANOS <small>CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA</small>	25 ANOS	

Regra de cálculo do benefício

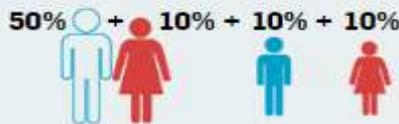
Quem se aposentar pela idade mínima de 62 e 65 anos poderá ter benefício acima de 100%, caso a contribuição seja superior a 40 anos



Pensões por morte



Cota familiar de 50% + 10% por dependente
Até limite de 100%



Cônjuge sem filhos



60%

INFOGRAFICO/ESTADÃO

Limite ao acúmulo

É vedado receber mais de uma aposentadoria no mesmo regime, a não ser no caso de funcionário público que pode acumular cargos (como professores)

É vedado recebimento de mais de uma pensão à conta do INSS (para servidores, não há essa restrição)

Em caso de mais de uma pensão, ou de aposentadoria e pensão, é assegurado o valor integral do maior benefício e uma parte dos restantes:

80%

DO VALOR ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

60%

ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS

40%

ENTRE 2 E 3 SALÁRIOS

20%

DO VALOR ENTRE 3 E 4 SALÁRIOS MÍNIMOS

INFORME

Trabalhador rural

Para os trabalhadores rurais, a idade mínima de aposentadoria proposta é de 60 anos, para homens e mulheres. A contribuição mínima será de 20 anos.

Funcionário público

Servidores públicos terão idade mínima de aposentadoria igualada à dos trabalhadores do setor privado: 62 para mulheres e 65 para homens. O tempo de contribuição mínimo, no entanto, será de 25 anos, sendo necessário 10 anos no serviço público, e 5 no cargo. O valor do benefício será calculado da mesma forma do que dos segurados do INSS.

Para servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2003, a integralidade (se aposentar com o mesmo salário da ativa) da aposentadoria será mantida para quem se aposentar aos 65 anos (homens) ou 62 (mulheres). No caso de professores, a idade será de 60 anos. Para quem ingressou após 2003, o critério para o cálculo do benefício é igual ao do INSS.

Professores

Professores poderão se aposentar a partir dos 60 anos, mas com tempo mínimo de contribuição de 30 anos. Para os professores servidores públicos, será preciso ainda 10 anos no serviço público, e 5 no cargo.

Políticos

Para os políticos, a proposta prevê 65 anos de idade mínima para homens e 62 anos para mulheres, e 30% de pedágio do tempo de contribuição faltante. Novos eleitos estarão automaticamente no regime do INSS, com extinção do regime atual. Hoje, a idade mínima é de 60 anos de idade mínima para homens e mulheres, com 35 de anos de contribuição. Benefício é de 1/35 do salário para cada ano de parlamentar.

Policiais

Para policiais, a idade mínima para aposentadoria ficará em 55 anos, com tempo mínimo de contribuição de 30 anos para homens e 25 para mulheres, e tempo de exercício de 20 anos para eles e 15 para elas. Para agentes, os critérios serão os mesmos, excetuando o tempo de exercício, de 20 anos para ambos os sexos. Como antecipou o Estadão/Broadcast, policiais e bombeiros militares terão as mesmas regras das Forças Armadas - que não estão contempladas na proposta atual. Segundo o governo, um texto sobre os militares será entregue em 30 dias.

INFORME

Capitalização

A proposta também cria um sistema alternativo ao já existente, mas apenas os novos trabalhadores poderão aderir, chamado de capitalização (contribuições vão para uma conta individual, que banca os benefícios no futuro). As reservas serão geridas por entidades de previdência pública e privada. Segundo o governo, no entanto, essa proposta não será encaminhada neste momento ao Congresso.

Quem recebe mais, paga mais

A proposta da nova Previdência ainda prevê uma mudança na alíquota paga pelo trabalhador. Os trabalhadores que recebem um salário maior vão contribuir com mais. Já os que recebem menos vão ter uma contribuição menor, de acordo com a proposta.

Pensão por morte

Também antecipado pelo Estadão/Broadcast, pela proposta, o valor da pensão por morte ficará menor. Tanto para trabalhadores do setor privado quanto para o serviço público, o benefício será de 60% do valor mais 10% por dependente adicional. Assim, se o beneficiário tiver apenas 1 dependente, receberá os 60%, se tiver 2 dependentes, receberá 70%, até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes.

Hoje, a pensão por morte é de 100% para segurados do INSS, respeitando o teto de R\$ 5.839,45. Para os servidores públicos, além deste percentual, o segurado recebe 70% da parcela que superar o teto. Em caso de morte por acidente de trabalho, doenças profissionais e de trabalho, a taxa de reposição do benefício será de 100%, segundo a proposta.

Quem já recebe pensão por morte não terá o valor de seu benefício alterado. Os dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado obedecendo o limite do teto do INSS, que hoje é de R\$ 5.839,45 em 2019.

Benefício acumulado

Hoje, não há limite para acumulação de diferentes benefícios. A proposta prevê que o beneficiário passará a receber 100% do benefício de maior valor, somado a um percentual da soma dos demais.

INFORME

Esse percentual será de 80% para benefícios até 1 salário mínimo; 60% para entre 1 e 2 salários; 40% entre 2 e 3; 20% entre 3 e 4; e zero para benefícios acima de 4 salários mínimos.

Ficarão fora da nova regra as acumulações de aposentadorias previstas em lei: médicos, professores, aposentadorias do regime próprio ou das Forças Armadas com regime geral.

Idosos em situação de miséria

Os idosos terão de aguardar até os 70 anos para receber o benefício, que garante um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência e idosos em situação de pobreza. Atualmente, o valor de um salário mínimo é pago a partir dos 65 anos. Para os deficientes, a regra não se alterou.

Mas o governo propõe, também, o pagamento de um valor menor, de R\$ 400, a partir dos 60 anos de idade. Pela proposta, permanece a exigência de que os beneficiários tenham renda mensal per capita inferior a um quarto do salário mínimo, e determina também que tenham patrimônio inferior a R\$ 98 mil (Faixa 1 do Minha Casa Minha Vida).

Aposentados que ainda trabalham

Como antecipou o Estadão/Broadcast, a proposta do governo também prevê que o empregador não será mais obrigado a pagar a multa de 40% sobre o saldo do FGTS quando o empregado já estiver aposentado pela Previdência. As empresas também não terão mais que recolher FGTS dos empregados já aposentados.

Reforma da Previdência prevê 3 regras de transição para aposentadoria por tempo no INSS

Trabalhador poderá escolher a regra que mais lhe beneficiar; modelos haviam sido antecipados pelo 'Estado'

Eduardo Rodrigues, Adriana Fernandes e Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O Ministério da Economia confirmou nesta quarta-feira, 20, que a proposta de reforma da Previdência entregue pelo governo ao Congresso Nacional prevê que o trabalhador que pretende se aposentar por tempo de contribuição poderá escolher a regra de transição que mais lhe beneficiar entre três possibilidades. "O segurado poderá optar

INFORME

pela forma mais vantajosa", avaliou a pasta. As regras haviam sido adiantadas pelo Estadão/Broadcast no dia 4 de fevereiro, por meio da minuta da proposta.

Para os trabalhadores mais pobres, que já se aposentam pelas idades de 60 anos para mulheres e 65 anos para homens, haverá apenas o ajuste na regra das mulheres, com elevação até 62 anos. A aposentadoria por idade já é realidade para mais da metade (53%) das pessoas que pedem o benefício ao INSS.

Antes da apresentação da proposta, o presidente Jair Bolsonaro havia dito em entrevistas que sua proposta de reforma poderia incluir idades de 57 anos para mulheres e 62 anos para homens ao fim do seu mandato, em 2022. Para contemplar o "cálculo político" do presidente e alinhá-lo à necessidade econômica da reforma, a equipe econômica desenhou uma regra de transição por idades que sobem gradualmente ao longo do tempo. No ano mencionado por Bolsonaro, as idades serão 61,5 para homens e 57,5 para mulheres.

Três transições

Na aposentadoria por tempo de contribuição, uma das três transições prevê idades mínimas iniciais de 56 anos para mulheres e 61 anos para homens já a partir da promulgação da reforma. É uma regra mais dura do que a da proposta já em tramitação no Congresso Nacional, que partia de 53 anos para mulheres e 55 anos para homens.

Na proposta de Bolsonaro, essas idades serão elevadas em seis meses a cada ano, até o limite de 62 anos para mulheres (em 2031) e 65 anos para homens em 2027.

Nova Previdência

Regras da proposta de reforma que foi enviada ao Congresso:

Idade mínima

Após transição de até 12 anos



Regras de transição

Aposentadoria por tempo de contribuição

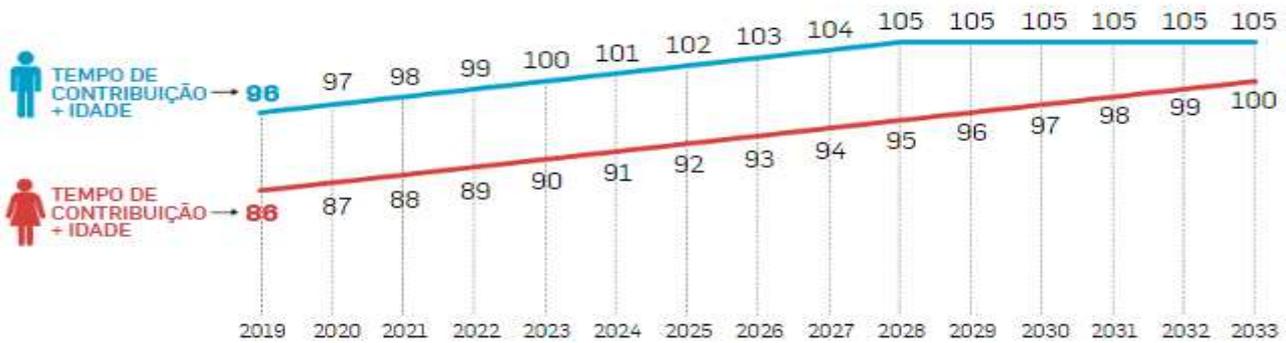
OPÇÃO 1

INFORME

Regras de transição

Aposentadoria por tempo de contribuição

OPÇÃO 1



OPÇÃO 3

Tempo de contribuição + fator

Se faltar um ano para se aposentar, terá de trabalhar um ano e meio para requerer o benefício. Mas no benefício vai incidir o fator previdenciário, reduzindo a aposentadoria para quem se aposenta mais jovem

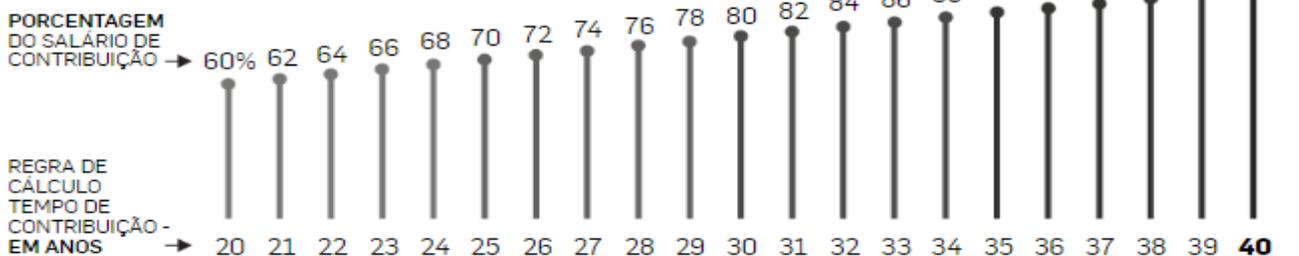


Aposentadoria por idade

Mulheres hoje já se aposentam com 60 anos, e homens, com 65 anos. Só haverá elevação na idade da mulher para 62 anos



Regra de cálculo do benefício



INFORME

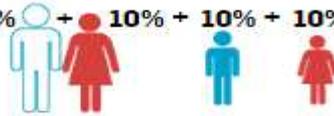
Pensões por morte

Cota familiar de 50% + 10% por dependente

Até limite de 100%



50% + 10% + 10% + 10%



Cônjuge sem filhos



60%

Limite ao acúmulo

É vedado recebimento de mais de uma aposentadoria à conta de um mesmo regime (INSS ou servidores), a não ser no caso de funcionários públicos que podem acumular cargos (como professores)

É vedado recebimento de mais de uma pensão à conta do INSS (para servidores, não há essa restrição)

Em caso de recebimento de mais de uma pensão, ou de pensão e aposentadoria, é assegurado recebimento do valor integral do maior benefício e uma parte dos restantes, conforme a seguir:

80%

DO VALOR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO

60%

ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS

40%

ENTRE 2 E 3 SALÁRIOS

20%

DO VALOR ACIMA DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, ATÉ O LIMITE DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS

ESTADÃO

Para quem está muito próximo da aposentadoria, haverá por dois anos a opção de pedir a aposentadoria pelas exigências atuais de tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), mas pagando um pedágio de 50% sobre o período que falta hoje e com a incidência do fator previdenciário sobre o cálculo do benefício. Ou seja, se estiver faltando um ano para se aposentar, será necessário trabalhar seis meses adicionais.

O fator leva em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida e acaba abatendo um valor significativo da aposentadoria do segurado - ou seja, ele precisa topa receber menos para acessar a regra nesses dois primeiros anos. Essa proposta estava na minuta antecipada pelo Estadão/Broadcast com um prazo maior, de cinco anos, mas foi preciso restringir o período para manter uma proposta robusta e capaz de manter a economia pretendida pelo ministro Paulo Guedes.

Uma terceira opção será a aposentadoria por pontos, que adapta a atual regra 86/96 pontos usada para a obtenção do benefício integral. Na reforma, a ideia é que ela vire exigência para acessar o benefício - caso o trabalhador escolha essa transição. A pontuação é calculada pela soma da idade com o tempo de contribuição e vai partir dos atuais 86 (mulheres) e 96 (homens). Haverá alta de um ponto a cada ano até os limites de 100 para mulheres, obtidos em 2033, e de 105 para homens, em 2028.

(Fonte: Estado de SP – 21/02/2019)